



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO Nº 3/2024 - Poder Executivo - Dispõe sobre Veto Total ao Autógrafo nº 11/2024, referente ao Projeto de Lei nº 94/2023, que "Dispõe sobre a proibição de manter animais acorrentados no âmbito do Município de Hortolândia".

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	25/03/2024
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Veto Rejeitado

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que o Veto Total do Poder Executivo à presente propositura, foi REJEITADO na 8ª Sessão Ordinária de 25 de março de 2024.

Hortolândia, 25 de março de 2024.

Karina Juliane Ghiraldelli Baccan
Chefe de Divisão de Apoio ao Legislativo